



BOLETIM 289 - IX
19 de Janeiro de 2017



Café de Negócios e Parcerias



“Foi realizado na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Campos dos Goytacazes no dia 12 deste, quinta-feira, de 8h as 10h, o Café de Negócios e Parcerias, onde a Presidente Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel esteve presente com os demais contabilistas entre eles: Aparecida

Imbelone, e José Ornis Rosa do SINCCA, Sr. Miranda e Sr. Guilherme Barreto da CDL Campos, onde o tema abordado foi “Novas Perspectivas para a Atividade dos Contabilistas de Campos”.

Fonte: Fedcont RJ, ES e BA (presidência)

ONG AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA CONSOLIDA PROPOSTA DE CAMPANHA PARA CONSULTA NACIONAL POPULAR



A ONG Auditoria Cidadã da Dívida formalizou, em reunião realizada nessa quinta-feira, dia 12 de janeiro, em Brasília/DF, proposta de campanha para Consulta Nacional Popular sobre modificações legais que privilegiam o grande capital em detrimento do bem estar social. A Consulta Nacional Popular entrará em vigor no dia 14 de março e permanecerá vigente até o dia 15 de novembro. A Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) participou da reunião como membro da comissão organizadora da proposta de campanha para Consulta Nacional Popular.

Inicialmente, o debate originou a construção de um Referendo Popular sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55/2016, também conhecida como PEC dos gastos públicos. No entanto, a discussão abrangeu também outras pautas que atacam à democracia brasileira, a exemplo da reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional como PEC nº 287/2016; da reforma trabalhista, prevista para definição neste ano; e do ajuste fiscal, em tramitação como Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 257/2016, flagrante desrespeito ao pacto federativo, sob a justificativa de renegociar a chamada dívida dos estados, que na prática já foi paga várias vezes à União.

A Consulta Nacional Popular pretende ampliar o debate sobre essas modificações legais junto a todos os setores da sociedade para esclarecer a opinião pública sobre o

real conteúdo dessas medidas e seus impactos na vida das pessoas, bem como na economia do país, a fim de formar uma consciência crítica capaz de exercer pressão por mudanças de rumo desse modelo econômico concentrador de renda e riqueza, que aumenta, segundo a ONG Auditoria Cidadã da Dívida, o fosso social em nosso país.

A Confederação Nacional das Profissões Liberais reafirma seu compromisso junto aos profissionais liberais em favor da disseminação da Consulta Nacional Popular. A CNPL entende que tais medidas estão sendo introduzidas na Constituição Federal e na legislação do país, sem qualquer abertura para diálogo e esclarecimentos reais à população, distorcendo assim, o verdadeiro objetivo das mudanças propostas, que é de favorecer ainda mais o setor financeiro do Brasil.

Diante da importância do teor da Consulta Nacional Popular, a Diretoria da CNPL reforça a convocação de todas as categorias de profissionais liberais em âmbito nacional, para fortalecimento e disseminação da Campanha junto às bases de profissionais liberais nos estados. O maior desafio neste momento, afirma a CNPL, é fazer com que a população de fato entenda o atual cenário do país que envolve as reformas da previdência e trabalhista, a PEC 55/2016, que trata dos gastos públicos e o PLS 257/2016, que trata do ajuste fiscal.

Consulta Nacional Popular
Tema: “Você concorda em rasgar a Constituição Cidadã destruindo, inclusive, o seu direito à aposentadoria, para privilegiar ainda mais o mercado financeiro?”
Lançamento: 14 de março

Vigência: até 15 de novembro
Informações: www.auditoriacidada.org.br
ou contato@auditoriacidada.org.br

FONTE: CNPL -13/01/2017

Canal Interativo CNPL Responde começará em fevereiro

CNPL – Confederação Nacional das Profissões Liberais, lança no dia 07 de fevereiro de 2017, o canal interativo #CNPLResponde para esclarecer, por meio de transmissão ao Vivo, na página do Facebook da Entidade (facebook.com/CNPL.brasil), ao Vivo, as dúvidas dos profissionais liberais. Inicialmente a CNPL abordará a Contribuição Sindical.

A transmissão ao vivo será realizada toda terça-feira, às 9h30, e esclarecerá tanto dúvidas encaminhadas por e-mail imprensa@cnpl.org.br, quanto apresentadas em tempo real na página do Facebook.

Os esclarecimentos sobre Contribuição Sindical serão prestados pelo setor de arrecadação da Confederação Nacional das

Profissões Liberais, para conceder suporte técnico às Federações e aos Sindicatos filiados em todo o país.

A proposta da CNPL é abrir um novo canal de diálogo direto com os profissionais liberais para sanar as dúvidas mais frequentes, conforme necessidade de cada entidade ou categoria.

Importante destacar que a transmissão é ao vivo, mas o vídeo ficará disponível na página da CNPL, em período permanente e poderá ser acessado sempre que necessário.

Para participar o dirigente sindical ou profissional liberal poderá encaminhar previamente a pergunta para o endereço eletrônico imprensa@cnpl.org.br ou apresentar a pergunta em tempo real, durante a transmissão ao Vivo.

Canal Interativo

#CNPL
RESPONDE

Toda **terça-feira**, às **9h30min**
Estreia: **7 de fevereiro**
Informações: (61) 2103-1683
(61) 98141-6009 | **Participe!**

Tema da 1ª Edição:
Contribuição Sindical

Transmissão **AO VIVO** pela
página da CNPL no Facebook:
facebook.com/cnpl.brasil

Deputado aciona Conar por propaganda enganosa do governo sobre Previdência



O governo Temer faz propaganda enganosa a respeito da reforma da Previdência.

Por isso, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) ingressou com denúncia junto ao órgão regulador, o Conar (Conselho Nacional de Autor-regulamentação Publicitária).

A **Agência Sindical** entrevistou o deputado nesta terça. Veja os principais trechos.

Ilusão - “A propaganda é bem feita, mas mentirosa. Entendo que ela intimida e coage as pessoas. Há uma clara tentativa de iludir e enganar a opinião pública”.

Denúncia - “Formalizei a denúncia por meio de ofício. A primeira resposta do Conar é de que o órgão não examina propaganda partidária. Não se trata disso. Estou esperando o prazo do Conselho e vou contestar”.

Quebradeira - “Não é verdade que a Previdência está quebrada. Tanto assim que, só no ano passado, por meio da DRU (Desvinculação das Receitas da União), o governo tirou R\$ 120 bilhões da Seguridade Social. Se está quebrada, como teria dinheiro pra ser sacado pelo governo?”.

Sangria - “Com a PEC dos gastos públicos, o governo tentou estender o saque, por meio da DRU, até 2036. Foi uma luta, mas

conseguimos impedir a sangria. Na verdade, não é a Previdência que está quebrando o País e enfraquecendo o Estado, mas sim o pagamento dos juros e serviços da dívida”.

Denúncia ao TCU - “Semana passada, dei entrada no Tribunal de Contas da União requerendo auditoria da Seguridade Social, baseado em dados da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal). A Anfip prova que não faltam recursos. Estou esperando designação do relator. O governo tem de mexer nas isenções e em outros furos por onde escoam os recursos da Previdência, e não cortar benefícios de afastados por auxílio-doença”.

49 anos - “A regra dos 49 anos pra se garantir aposentadoria integral é completamente inviável; ninguém vai conseguir se aposentar com o benefício inteiro. Somos um País com alta rotatividade da mão de obra. O governo fala em 12 milhões de desempregados, mas, se considerarmos todos os que estão sem ocupação regular ou deixam de procurar emprego, esse número chega a 20 milhões”.

Mais informações: (11) 5015.0500 ou (61) 3215.5929
E-mail: dep.arnaldofariadesa@camaraleg.br

FONTE: Repórter Sindical 2.416 18/01/2017

Previdência: perversidades na regra de transição



As regras de transição nas reformas previdenciárias, tanto no Brasil quanto no exterior, costumam ser generosas, com longos períodos para respeitar o direito “acumulado” e não frustrar completamente a expectativa de direito. Foi assim na reforma de FHC e, via PEC paralela, na do Lula.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, do governo Temer, ao contrário da tradição, restringe drasticamente as possibilidades de transição, especialmente para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que congrega os trabalhadores da iniciativa privada, contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e filiados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O segurado do INSS que, na data da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição, ainda for não aposentado ou ainda não tiver preenchido os requisitos para requerer o benefício, será incluído nas novas regras e não será beneficiado pelas regras de transição, exceto se tiver idade igual ou superior a 45 anos, no caso da mulher, e 50, no caso do homem.

O “felizardo” que for “beneficiado” pelas regras de transição poderá se aposentar antes dos 65 de idade. No novo requisito, porém terá que pagar um “pedágio” de 50%

sobre o tempo que faltar nessa data para completar os 30 anos de contribuição, se mulher, ou os 35, se homem.

Esse segurado, entretanto, será “beneficiado” apenas em relação ao requisito da idade, ou seja, não será exigida dele a idade mínima de 65 anos, mas sua aposentadoria será calculada com base nas novas regras, quais sejam: 51% da média dos salários de contribuição, acrescida de 1% por cada ano de contribuição.

Assim, mesmo que o segurado faça parte da transição (tenha idade igual ou superior a 45m/50h), não valem mais as regras de cálculo anteriores (fórmula 85/95, o fator previdenciário, a média das maiores contribuições etc.). Estas só permanecem para o segurado que, mesmo já tendo condições de requerer o benefício na data da promulgação da emenda, ainda não o fez, sendo preservado pelo direito adquirido.

Além disto, as novas regras de cálculo, diferentemente do atual, que somente considera 80% dos maiores salários de contribuição, passará a levar em conta todas as contribuições feitas ao longo da vida laboral, a partir de julho de 1994, rebaixando ainda mais a média.

Portanto, se a reforma passar nos termos

propostos, o valor de todas as aposentadorias pelo regime geral (INSS), a partir da promulgação da emenda, será calculado com base em 51% das médias de contribuições, acrescida de 1% por ano de contribuição, exceto apenas para quem já tenha direito adquirido.

*Antônio Augusto de Queiroz Jornalista ,
Político e Diretor de documentação do DIAP*

e-mail : toninho@diap.org.br

Fonte: Repórter Sindical 2.416 18/01/2017

Sindicatos pressionam por reforma trabalhista sem regime de urgência

Presidentes das 6 maiores centrais sindicais do Brasil (CUT, UGT, CTB, Força Sindical, CSB e Nova Central) enviaram uma carta a Michel Temer nesta 2ª feira (16.jan).

Os sindicalistas pressionam para que o projeto sobre alterações nas leis trabalhistas seja analisado sem urgência pelos congressistas.

“Dada a relevância do tema, consideramos fundamental estabelecer com os trabalhadores e seu movimento, com o conjunto da sociedade, com o governo e o Congresso Nacional, um amplo e democrático processo de debate e negociação acerca desse projeto de lei”, diz 1 trecho do documento.

Assinam a carta os presidentes Vagner Freitas (CUT), Ricardo Patah (UGT), Adilson Araújo (CTB), Paulinho da Força (Força Sindical), Antonio Neto (CSB) e José Calixto Ramos (Nova Central).

Na semana passada, o ministro do Trabalho e Emprego, Ronaldo Nogueira, encontrou-se com todos os dirigentes. Foi à sede de 5 centrais sindicais. Apenas não visitou a CUT, mas recebeu o presidente Vagner Freitas em Brasília. O governo está empenhado em garantir a aprovação do projeto ainda em 2017.

Leia abaixo a íntegra da carta que será entregue ao presidente pelos sindicalistas ou clique aqui para ler o documento original.

“Senhor Presidente,

O governo de Vossa Excelência enviou ao Congresso Nacional um pacote de

propostas de reforma da legislação trabalhista (PL 6787/2016), versando sobre temas que refletem consideravelmente nas condições de vida e trabalho de milhões de trabalhadores brasileiros, na negociação coletiva, na economia e nas alternativas de desenvolvimento nacional.

Dada a relevância do tema, consideramos fundamental estabelecer com os trabalhadores e seu movimento, com o conjunto da sociedade, com o governo e o Congresso Nacional, um amplo e democrático processo de debate e negociação acerca desse projeto de lei.

Assim sendo, as centrais sindicais que subscrevem a presente, vem, em uníssono, demandar de Vossa Excelência que a tramitação do PL 6787/2016 nas duas casas do Parlamento seja pela via regular, normal, evitando-se o açodamento da urgência prevista no parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal, possibilitando, assim, a devida participação sindical e da sociedade num tema sensível e central ao mundo do trabalho.

Sendo o que temos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vagner Freitas (CUT), Ricardo Patah (UGT), Adilson Araújo (CTB), Paulinho da Força (Força Sindical), Antonio Neto (CSB) e José Calixto Ramos (Nova Central).”

Fonte: UGT – 17/01/2017

Benefícios pagos pelo INSS representam mais de 25% do PIB em 500 municípios

5



Para 500 cidades do país, os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) representam mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB). O levantamento realizado pelo Valor leva em conta a soma total dos valores pagos pelo INSS como proporção do PIB municipal, considerando dados de 2014, os mais recentes.

Em alguns casos, a dependência em relação aos benefícios é bem mais elevada e chega a passar dos 60%. Em Condeúba (BA), na

fronteira entre Minas e Bahia, a Previdência responde por 66% da economia local. Em Paulistana, no Piauí, os benefícios do INSS respondem por 61,2% do PIB.

A proposta de reforma da Previdência encaminhada pelo governo ao Congresso promove mudanças nas regras de concessão e cálculo do valor dos benefícios previdenciários, mas eles continuarão sendo relevantes na alavancagem da economia local, segundo avaliação de técnicos do governo e especialistas.



Essa dependência pode ter se elevado por causa da deterioração da atividade econômica, embora os efeitos da recessão em 2014 ainda estivessem no início. De acordo com o levantamento, em 2010 os benefícios pagos pelo INSS respondiam por pelo menos 25% do PIB de 457 municípios. Para 228 cidades, representavam mais que 30% da economia local.

Em 2014, os benefícios já equivaliam a mais de 30% do PIB para 262 cidades. Juntas, de

acordo com dados IBGE, elas têm pouco mais de 5,3 milhões de habitantes e um PIB per capita médio de R\$ 6,6 mil. O PIB per capita médio do Brasil é de R\$ 27,2 mil. Do total dessas cidades, 222 tem menos de 30 mil habitantes. Todos os dados são referentes a 2014, últimos dados municipais fornecidos pelo IBGE.

Outra maneira de mostrar o peso dos benefícios previdenciários nas pequenas cidades é fazer uma comparação com os

repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). De um total de 5.570 municípios, em 4.216 (74,08%) a receita com benefícios previdenciários era superior aos repasses do fundo em 2015. Em 2014, 4.026 municípios (72,28% do total) viviam essa realidade.

Na região Sul, por exemplo, 80,27% dos municípios têm uma receita maior com benefícios previdenciários do que com o FPM em 2015 – em 2014, o percentual era de 78,84%. Considerando o atual cenário de baixo crescimento e o fato de que os brasileiros estão vivendo mais, a tendência é que a proporção dos municípios com receita de benefícios previdenciários superior aos repasses do FPM continue crescendo.

“Uma parte da economia dessas regiões, principalmente das cidades menores, gira em torno do que os aposentados e pensionistas recebem da Previdência”, diz José Matias-Pereira, professor da UnB.

Um representante do governo envolvido na elaboração da proposta da reforma da Previdência pondera que “a Previdência não é política regional, tem que dar condições de trabalho para essas regiões e não mais renda”. “A Previdência não é instrumento para resolver problemas do mercado de trabalho”, disse.

O professor da UnB concorda com a avaliação do técnico do governo e lembra que um “modelo de previdência onde você não cobra nenhuma contrapartida acaba tendo um efeito dinâmico na economia. Quando falamos em política para amenizar os problemas sociais, a Previdência é o principal instrumento”.

O levantamento indica também que os benefícios previdenciários têm importância maior para a economia de cidades entre 20 mil e 30 mil habitantes. Nesse grupo, os benefícios previdenciários chegam a 10,49% do PIB. Na outra ponta estão as cidades com mais de um milhão de habitantes, com economia mais dinâmica, onde esses benefícios respondem por 5,51% do PIB.

De acordo com o técnico do governo, as principais cidades impactadas pela reforma serão as cidades mais ricas. “A reforma afeta bem menos a idade do que o tempo de contribuição. Geograficamente, os municípios ricos serão os mais afetados”, explica.

Matias-Pereira avalia, entretanto, que “se houver uma mudança na previdência que eleve a dificuldade da pessoa se aposentar, criando mais barreiras, é claro que essas regiões, as cidades menores e mais pobres, vão sofrer com o impacto dessas mudanças”.

Apesar disso, ele elogia a reforma, já que “há uma preocupação muito grande e determinada no sentido de caminhar para resolver o problema dos déficits” atuariais e financeiros do sistema previdenciário.

“Isso não quer dizer que Estado tenha que virar as costas para esse problema [da desigualdade]. É preciso discutir como encontrar outras formas de financiamento para atender áreas hoje beneficiadas pela Previdência Social”, afirma Matias-Pereira.

Leonardo Rolim, ex-secretário de Previdência Social e consultor da Câmara dos Deputados, concorda que a reforma não deve ter impacto relevante para os municípios pequenos. O que poderá afetar as receitas previdenciárias nessas cidades é a adoção de medidas para coibir fraudes, como na concessão de aposentadoria rural e as alterações nas regras e na correção da pensão por morte.

Dentre as mudanças previstas pelo projeto de reforma da Previdência estão a fixação de idade mínima de 65 anos para homens e mulheres com transição diferenciada; unificação das regras para o regime dos trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos. Além disso, prevê a desvinculação da aposentadoria por morte e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo.

Fonte: Valor Econômico e Notícias Sindicais CSB 19/01/2017

Seguro-desemprego terá pagamento escalonado em janeiro: veja perguntas e respostas

O seguro-desemprego é um benefício que oferece auxílio em dinheiro ao trabalhador que perdeu o emprego. Em 2017, o menor valor da parcela corresponde ao salário mínimo reajustado pela inflação, de R\$ 937.

Em janeiro, o pagamento do benefício será feito de forma escalonada. Os valores já virão com o reajuste de 6,58% nas parcelas, anunciado na semana passada. A justificativa do ministério para a medida é o "grande volume de pagamentos" previsto para o período de 11 a 22 de janeiro.

Tire suas dúvidas sobre o seguro-desemprego:

Quando o trabalhador pode pedir o seguro-desemprego?

Só tem direito ao benefício o trabalhador que foi dispensado sem justa causa, não tenha renda própria, não receba o benefício de prestação continuada da Previdência Social (exceto pensão por morte ou auxílio-acidente) e tenha recebido salários de pessoas jurídicas em três situações:

1 - Por pelo menos 18 meses, para quem faz o pedido pela primeira vez;

2 - Por pelo menos 12 meses, para quem pede pela segunda vez;

3 - Pelo menos 6 meses, para quem faz o terceiro pedido do benefício.

Quem mais tem direito a receber o benefício?

Também podem receber o benefício o pescador artesanal durante o período de defeso; o trabalhador doméstico que for dispensado sem justa causa, mesmo que de forma indireta; e o trabalhador resgatado de situações semelhantes à de escravidão.

Como é feito o pagamento?

Ele é pago de três a cinco parcelas de forma contínua ou alternada. O trabalhador pode fazer o pedido por até três vezes.

Quantas parcelas o trabalhador tem direito a receber?

3 parcelas:

Quem trabalhou entre 6 e 11 meses e faz o pedido pela 3ª vez.

4 parcelas:

Quem trabalhou entre 18 e 23 meses nos últimos 36 meses, e faz o pedido pela 1ª vez.

Quem trabalhou entre 12 e 23 meses e faz o pedido pela 2ª vez.

Quem trabalhou entre 12 e 23 meses e faz o pedido pela 3ª vez.

5 parcelas:

Quem trabalhou por pelo menos 24 meses e faz o pedido pela 2ª vez.

Quem trabalhou por pelo menos 24 meses e faz o pedido pela 3ª vez.

Qual o prazo para fazer o pedido?

O trabalhador pode pedir o seguro-desemprego entre o 7º e 120º dia após a data da demissão do emprego.

Qual o valor do pagamento?

O valor das parcelas é calculado por uma média dos salários dos três meses anteriores à dispensa. O valor do seguro-desemprego é definido com base em uma tabela com três faixas salariais:

a) até R\$ 1.450,23;

b) entre R\$ 1.450,24 e R\$ 2.417,29;

c) acima de R\$ 2.417,29.

Qual o valor máximo pago no seguro-desemprego?

O valor da maior parcela é paga a trabalhadores que ganhavam a faixa salarial mais alta (acima de R\$ 2.417,29) e aumentou em 2017 de R\$ 1.542,24 para R\$ 1.643,72, uma diferença de R\$ 101,48. O reajuste das parcelas é feito todos os anos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

Qual o valor mínimo do benefício?

A menor parcela do seguro-desemprego não pode ser inferior ao salário mínimo, que foi reajustado pela inflação em 2017 para R\$ 937,00.

Onde é possível fazer o pedido?

O benefício pode ser requerido nas DRT (Delegacia Regional do Trabalho), no SINE (Sistema Nacional de Emprego) ou nas agências credenciadas da Caixa, no caso de trabalhador formal.

Como fazer o pedido?

O trabalhador deve comparecer pessoalmente em um dos locais de sua

preferência, com os documentos exigidos. Veja aqui a relação.

Quanto tempo leva para receber o dinheiro após o pedido?

Pelas regras, o seguro-desemprego deve ser pago em até 30 dias após seu requerimento, mas há locais nos quais o valor é depositado antes.

Como serão feitos os pagamentos de janeiro de 2017?

O pagamento será feito de forma escalonada. Os benefícios serão liberados

gradualmente pelas agências da Caixa Econômica Federal, ordenados pelo número final do PIS. De acordo com o calendário, recebem os trabalhadores cujos últimos dígitos do PIS sejam 1 e 2. O processo segue até 21 de janeiro, quando recebem os trabalhadores que tenham os dígitos finais do PIS 9 e 0.

Fonte: G1 de 18/01/2017 e Informativo Sindical de Ernesto Pares 19/01/2017

Reforma trabalhista apresentada por Temer é da CNI, alerta Fórum Sindical

O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), que reúne 19 Confederações, é contra a reforma trabalhista. É contra e não se dispõe a discutir a reforma nos termos em que o governo Temer propõe. Essa posição foi manifestada terça (17), em Brasília, durante reunião do FST com Ronaldo Nogueira, ministro do Trabalho. O encontro, das 10 às 14 horas, aconteceu na sede da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Participaram, além da CNTI, a CNTA/Afins (alimentação), CNPL (profissionais liberais), Contec (bancários), CNTM (metalúrgicos), CNTTT (transportes terrestres), CNTEEC (educação e cultura), CNTS (saúde), CSPB (funcionalismo), Cobap (aposentados), Contricom (construção), CNTQ (químicos), Conatec (condomínios), entre outras.

Artur - A Agência Sindical ouviu Artur Bueno de Camargo, que preside a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação (CNTA/Afins) e coordena o Fórum Sindical dos Trabalhadores.

Principais trechos da entrevista:

Principais trechos da entrevista:

POSIÇÃO - “As Confederações têm um posicionamento próprio. Aliás, já nos manifestamos ainda no começo do governo Lula, quando o Fórum Nacional dos Trabalhadores (FNT), que era governista, tentou redesenhar o sindicalismo brasileiro, desconsiderando o que havia sido historicamente construído”.

DIÁLOGO - “Nossa disposição para o diálogo é permanente. Aceitamos discutir um projeto de reforma que seja construído de forma coletiva e não gestado pelo governo e imposto de cima pra baixo à classe trabalhadora. Há mudanças cabíveis, inclusive na CLT. Cabe identificar esses pontos e discutir formas de atualização”.

EMPREGO - “Alertamos o ministro de que a reforma pretendida pelo governo não traz qualquer solução para o grande problema do trabalhador, que é o desemprego, ou para frear a rotatividade. Reforma que não estimule o emprego nem aponte para o crescimento pode interessar ao capital, mas não atende ao trabalhador. Achamos muito ruim o governo adotar as propostas da CNI”.

ENCAMINHAMENTOS - “O Fórum pediu ao ministro a retirada da urgência na tramitação da reforma. Mas não basta. Vamos mobilizar Federações e Sindicatos em ações nas bases eleitorais dos parlamentares, fazendo pressão. Vamos promover mobilizações nas bases trabalhadoras e também atos nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas”.

MONSTRENGO - “O Fórum tem uma visão muito crítica a respeito do projeto de reforma. Dissemos isso ao ministro, que, aliás, sempre é muito atencioso. Mas o item mais lesivo desse monstrengo é a imposição do negociado sobre o legislado”.

PRECARIIDADE - “Aproveitamos a visita do ministro Ronaldo para alertar, de

novo, sobre a precariedade do Ministério do Trabalho e a crônica falta de pessoal. O ministério poderia ajudar no combate à informalidade, produzindo resultados positivos também na arrecadação da Previdência”.

MAIS - A Agência ouvirá outros sindicalistas presentes ao encontro com o ministro do Trabalho.

**Fonte: Notícias Sindicais Ernesto Pares
19/01/2017**

FILIADA A:

